



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 28/2025

Processo Número: **1150/2025** | Data do Protocolo: 03/02/2025 17:27:03



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380032003500340033003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a viabilização de ações e a liberação de recursos para imediata reconstrução da PONTE DO BERDU, localizada no Bairro Helvétia, no Município de INDAIATUBA.

JUSTIFICATIVA

Conforme noticiado pelo sítio eletrônico: <https://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/2025/02/01/ponte-desmorona-em-indaiatuba-e-interdita-via-no-bairro-helvetia.ghtml>, no dia 01/02/2025, o Município de Indaiatuba foi atingido por uma chuva de grande proporção, causando transbordo do Rio Capivari-Mirim, causando desmoronamento da *Ponte do Berdu*, localizada no Bairro Helvétia, gerando, daí, imensos transtornos e danos à respectiva população.

Sabe-se que a participação do Estado é imprescindível ao auxílio das prefeituras municipais, sobretudo, em situações imprevisíveis e que porventura exijam disponibilização de meios e recursos extravagantes à respectiva estrutura administrativa e condição financeira.

De rigor, assim, a viabilização de ações e a liberação de recursos ao referido município, como forma de auxiliar na recuperação dos danos causados e imediata reconstrução da mencionada ponte.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Rogério Nogueira



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310038003000310036003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Nogueira** em 03/02/2025 16:01

Checksum: **072EDE7FED436FB4AFA7CAB43233BDD8C051CC83324463FBE9228797C6B12FEB**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310038003000310036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.